



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO .**

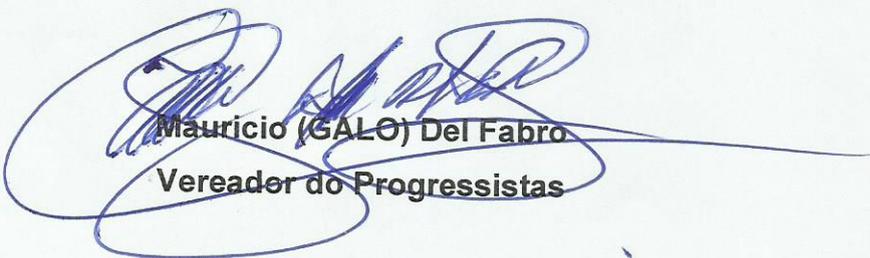
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/20

Suprime parte do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 71/20 que Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Sant'Ana do Livramento como forma de prevenir doenças físicas e mentais em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, e da outras providências.

Em cumprimento ao disposto no Art. 122, Inc.I do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores apresento a referida emenda supressiva que retira parte do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 71/20, FICANDO com a seguinte redação:

Artigo 1º - Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Sant'Ana do Livramento como forma de prevenir doenças físicas e mentais em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, e da outras providências.

Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 2020.


Mauricio (GALO) Del Fabro
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

Conforme relevância do tema para a sociedade Santanense como um todo, é que apresentamos esta emenda supressiva, haja vista parecer jurídico desta casa legislativa para readequação a fim de que se evite um futuro questionamento de inconstitucionalidade em relação da matéria apresentada.

Assim, a presente Emenda Supressiva que ora submeto à análise dos nobres pares tem por objetivo garantir a essencialidade da atividade física e do exercício físico como forma de prevenir doenças em tempos de pandemia ou catástrofes em nosso município.

Neste contexto, solicito aos demais pares a consideração para o exposto e conseqüente aprovação da presente proposição.

Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 2020.



Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do Progressistas

RECEBIDO EM

120

12/10/2020